



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 21/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa do Milho, promovida anualmente pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, nos meses de abril e maio.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa do Milho, promovida anualmente pela Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, nos meses de abril e maio.

Art. 2º A Festa do Milho será comemorada com atividades culturais, religiosas, gastronômicas e de lazer, promovidas pela Paróquia Santa Terezinha em parceria com a comunidade, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá apoiar logisticamente a realização do evento, desde que não implique em despesa adicional ao orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a **Festa do Milho**, promovida anualmente pela **Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus**, nos meses de abril e maio, evento que já integra o cotidiano cultural e social da comunidade local.

A Festa do Milho destaca-se por sua relevância **cultural, religiosa, gastronômica e comunitária**, fortalecendo os laços sociais, valorizando as tradições populares e incentivando a participação da população em atividades de convivência, lazer e solidariedade. Além disso, o evento contribui para a preservação da identidade cultural do município e para o fomento da economia local, especialmente por meio do comércio e do trabalho voluntário.

Ressalte-se que a inclusão da Festa do Milho no Calendário Oficial não gera **ônus aos cofres públicos municipais**, uma vez que sua realização ocorre por meio da organização da Paróquia Santa Terezinha, em parceria com a comunidade, sendo admitido apenas eventual apoio logístico do Poder Público, desde que não implique em despesas adicionais ao orçamento municipal.

Dessa forma, o reconhecimento oficial do evento pelo Município representa uma forma de valorizar iniciativas comunitárias consolidadas, promovendo a integração social e o fortalecimento das manifestações culturais e religiosas que contribuem para o desenvolvimento humano e social de Araraquara.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H6K8R5Z7NXCS333N>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H6K8-R5Z7-NXCS-333N**